

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 22 DE JULHO DE 2024

“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Mateus Leme para o exercício de 2025.”

A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, no valor de R\$6.900.000 (seis milhões e novecentos mil reais) conforme demonstrativo constante do quadro anexo, que é parte integrante desta **RESOLUÇÃO**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos nela especificados.

Mateus Leme, 22 de julho de 2024.

Francisco José de Brito

Presidente